



Boletim de Jurisprudência ABCD

*FIVB Disciplinary Panel Decision In the matter of Ms. Minor (China) 21 August 2017
case identified as n. 6162945*

*Ms. Sabinah Clement, Chair (British Virgin Islands) Disciplinary Panel Chair
Ms. Margaret Ann Fleming (Scotland) Disciplinary Panel Vice-Chair
Dr. Annie Peytavin (France) Medical Commission President*

Ementa: PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA PROIBIDA / ATLETA MENOR DE IDADE / ESTIMULANTE / FALTA NO DEVER DE CUIDADO FORA DE COMPETIÇÃO.

Violação de Regra Antidopagem:	A presença de uma Substância Proibida, dos seus Metabólitos ou Marcadores (Art. 2.1 – CMA / Art. 9º CBA)
Momento da Coleta:	Fora de Competição
Substância:	Substância Não Especificada (S.6 – Estimulantes) Sibutramina e metabólitos
Modalidade:	Voleibol
Atenuante / Agravante:	Não aplicação de culpa ou negligência significativa (10.4 CMA / Art. 94 CBA).
Excludente de Ilicitude:	Não aplicada a excludente de ilicitude prevista no (Art. 4.4 do CMA / Art. 33 CBA)
Alegações do Atleta:	O atleta alega que ingeriu a medicação em razão de sua condição médica, a medicação ingerida não foi mencionada no Formulário de Controle de Dopagem (DCF).
Intencionalidade:	Não foi comprovada a intencionalidade do atleta em ingerir a substância acusada em sua amostra. A ingestão não foi com o objetivo de ganho esportivo ou perda de peso.
Pena Imposta:	Inelegibilidade por 10 (dez) meses e perda de prêmios, medalhas, títulos.

Link do Julgado:

https://www.doping.nl/media/kb/5007/FIVB%202017%20Athlete_X_decision_2017_08_21%20%280S%29.pdf